Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 24/02/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 371 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo, solicitando estudos técnicos e jurídicos para a criação de política pública de valorização e incentivo por produtividade aos agentes de segurança pública municipal, mediante bonificação por resultados relacionados ao combate ao porte ilegal de armas e ao tráfico de drogas, no Município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de fevereiro de 2026.

Policial Madril
Vereador/PP

Cidão da Telepar
Vereador/PODEMOS

Sargento Camargo
Vereador/Novo

Justificativa:

A presente indicação visa sugerir ao Poder Executivo a criação de política pública de valorização e incentivo por produtividade aos agentes de segurança pública municipal, mediante bonificação por resultados relacionados ao combate ao porte ilegal de armas e ao tráfico de drogas, no Município de Cascavel, com o objetivo de fortalecer as ações de segurança pública no âmbito municipal, mediante a valorização dos agentes que atuam diretamente no enfrentamento à criminalidade.

Frisa-se que, a criação de incentivo por desempenho contribui para estimular a produtividade das equipes operacionais, ampliar a apreensão de armas ilegais, intensificar o combate ao tráfico de drogas e, consequentemente, reduzir os índices de violência no Município.

A medida representa instrumento de gestão eficiente, alinhado ao princípio constitucional da eficiência administrativa, possibilitando à Prefeitura Municipal de Cascavel reconhecer o desempenho funcional e aprimorar os resultados das políticas públicas de segurança, sem criação de novas estruturas, apenas com valorização estratégica do efetivo existente.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA